

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da divulgação aos consumidores do direito de solicitar a instalação de equipamentos eliminadores de ar, nos termos da Lei Municipal nº 4.860/2006.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Os consumidores dos serviços de abastecimento de água vêm sendo devidamente informados acerca do direito de solicitar a instalação de equipamentos eliminadores de ar na tubulação que antecede o hidrômetro, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.860, de 07 de abril de 2006?
- Quais meios de comunicação e divulgação têm sido utilizados pela concessionária e pela Agência Reguladora para informar os consumidores sobre esse direito?
- Existe informação expressa nas faturas de água acerca da possibilidade de solicitação dos equipamentos eliminadores de ar, conforme previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.860/2006? Em caso positivo, encaminhar modelo das faturas que contenham a referida informação.
- Caso a informação não esteja sendo divulgada nas faturas, informar os fundamentos legais, técnicos ou administrativos que justificam o não cumprimento da disposição contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.860/2006.
- Encaminhar cópia dos materiais informativos, campanhas publicitárias, comunicados, publicações em meios digitais ou quaisquer outras ações de divulgação realizadas nos últimos cinco anos sobre o direito previsto na referida lei.
- A Agência Reguladora fiscaliza o cumprimento da obrigação de divulgação prevista no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.860/2006? Em caso positivo, informar quais procedimentos de fiscalização são adotados e encaminhar os respectivos relatórios.
- Foram identificadas irregularidades relacionadas à ausência ou insuficiência de divulgação desse direito aos consumidores? Em caso positivo, informar as providências adotadas pela Agência Reguladora.



- Houve aplicação de recomendações, notificações ou penalidades à concessionária em razão do descumprimento da obrigação de informar os consumidores acerca do direito de solicitar a instalação dos equipamentos eliminadores de ar? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.
- Informar quantas solicitações de esclarecimento, reclamações ou manifestações relacionadas ao desconhecimento desse direito foram registradas pela concessionária ou pela Agência Reguladora nos últimos cinco anos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

